



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado **IND 12836/2017** '17
Maia)

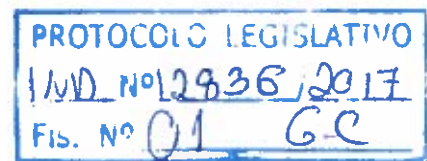
L I D O
Em. 12/12/17

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja feita uma segunda chamada dos aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, conforme ordem de classificação.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador que sejam nomeados, conforme ordem de classificação, os aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO



Conforme Diário Oficial n. 228 de 29 de Novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Governador nomeou 200 candidatos aprovados no concurso para Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal – AGEPEN/DF (Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017), em conformidade com a autorização da Lei Orçamentária de 2017.

Todavia, destes nomeados, até a presente data, foram protocolados 14 (quatorze) Termos de Desistência de Posse/Final de Fila, gerando vacâncias nestas vagas. Por tais razões, é importantíssimo a nomeação, ainda este ano (Dezembro/2017), dos candidatos subsequentes, conforme ordem classificatório, a fim de aproveitar a dotação orçamentária supracitada, completando de fato as 200 vagas de Agentes Penitenciários do DF.

Frisa-se que ao publicar nomeação, a Administração Pública demonstra interesse em preencher a vaga, necessidade e verba para tal. Portanto, com a desistência de algum candidato nomeado, é direito líquido e certo a nomeação do próximo candidato, observando a lista de aprovados, segundo jurisprudencial majoritária dos Tribunais Superiores.

Edely 2496

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agacielmaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

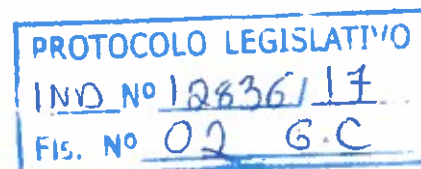


Abaixo, lista-se os candidatos nomeados que apresentaram os termos, conforme cópias em anexos protocoladas junto à Secretaria de Planejamento – SEPLAG/DF e à Secretaria de Segurança Pública – SSP/DF, por ordem classificatória.

1. Daniel Fernandes Brito, CPF n. 014.932.011-66, 1º colocado.
2. Thales Yury Cavalcante Santos, CPF n. 043.841.471-39, 3º colocado.
3. Caio Tavares da Cunha, CPF n. 832.393.402-91, 29º colocado.
4. Pedro Augusto Cordeiro Queiroz, CPF n. 084.680.764-57, 32º colocado.
5. João Paulo Ferreira Mendes, RG n. 5010412/GO, 43º colocado.
6. Gabriela Guimarães Freitas dos Santos, 99º colocada.
7. André Vinicius Carvalho de Sousa, CPF n. 037.540.821-59, 105º colocado.
8. Mayssaa Mohamad Khodr, CPF n. 001.710.490-05, 120º colocado.
9. Bianca Correia Borges Scafuto, CPF n. 015.461.191-32, 142º colocada.
10. Gerivaldo de Sousa Silva, CPF n. 566.681.803-10, 163º colocado.
11. Tadeu Ferreira Guerra, 170º colocado.
12. Débora Matta Souza, 185º colocada.
13. Wesley Bispo da Silva, CPF n. 878.824.001-06, 195º colocado.
14. Thaiane Seixas de Almeida Oliveira, CPF n. 029.118.581-90, 202º colocada
(Candidata não nomeada. Está dentro da segunda chamada ora requerida, todavia não pretende tomar posse).

Ante o exposto, não há óbice para realização de segunda nomeação ainda este ano, pelo contrário, existem razões para tal. Desta forma, requer a segunda chamada para nomeação no cargo referido em Dezembro de 2017, efetivando as 200 nomeações autorizadas para este ano.

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo





RECEBIDO
PROT. LEGISLATIVO Nº 17
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Priscila Francisco Brito portadora do RG nº 23.322.221-1 inscrita no CPF sob o nº 04.932.011-00 candidato aprovado na 01 classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

- Desisto DEFINITIVAMENTE de minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretirável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo e respeito da referida nomeação no concurso público em questão.
- Desisto TEMPORARIAMENTE de minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que nesta ata é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 1 de Dezembro de 2017.

Priscila Francisco Brito
candidata

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 215 do DODF, de 08/7/15.
2 [RE 948425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.8.2016, DJO de 9.8.2016]; e [ARE 846016 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 11.8.2015, DJO de 9.8.2015].

RECEBI
14/12/17
Priscila Francisco Brito
Candidata



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 12836/17
FIL. Nº 03 G.C

RECEBID
2017
TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, portador do RG n.º 2701623 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 043.841.471-39, candidato aprovado em 3º colocado no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias da Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 – SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao final da lista de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, abdicando temporariamente da minha nomeação para o quadro do citado cargo público,

Brasília, 04 de Dezembro de 2017.

RECEBI

04/12/17

Thales Yury Cavalcante Santos

Candidato

RECEBIMOS

04/12/17

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 12836/17
FIS. Nº 04 G.C

TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

CADASTRADO
Procurador/SEPLAN
1 de dezembro de 2017
Eneo Frazer Neves, Adv.
OAB/DF 197.110

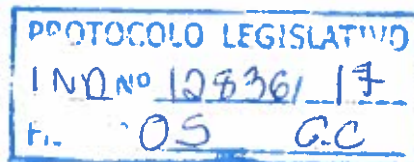
Eu Cassio Fernandes da Cunha portador do
RG nº 12.345.678-9, UF DF, inscrito no CPF sob o nº 123.456.789-01,
candidato aprovado na 1.ª classificação no concurso público para provimento de
cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado
com o Edital Nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, solicito o meu
REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem
classificatória do certame, abdicando temporariamente da minha nomeação para o
quadrante do citado cargo público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada
da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 23 de novembro de 2017.

Cassio da Cunha

candidato



TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, [nome], portador do RG nº [RG] UF [UF], inscrito no CPF sob o nº [CPF], candidato aprovado na [classificação] e classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 3 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto DEFINITIVAMENTE de minha nomeação para o quadro no cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretratável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

Desisto TEMPORARIAMENTE de minha nomeação para o quadro do cargo público e solicito REPOSIÇÃO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia do documento oficial de identificação.

Brasília, 01 de dezembro de 2017.



[Assinatura]
candidato



1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 236 do DOCF, de 08/7/15.

2 (RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.8.2016, Dia de 9.8.2016); e (ARE 868016 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 22.5.2015, Dia de 9.6.2015).

ECEBI

11/12/17

[Assinatura]

ST. CANTOAS DE...
[Stamp with text: SISTEMA DE...]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
INV Nº 12836/17
T. 07 G.C

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

CAJABITA
Estado de Mato Grosso
19 de Fevereiro de 2017

Eu, PATRICIA, portador de RG n.º _____, UF _____, inscrita no CPF sob o n.º _____, candidata aprovada na _____ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias da Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 – SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretroatável e que, assim sendo, nada poderá reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro da citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2017.



candidata

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DOOF, fls. 68/78.

2 [RE 546475 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28/6/2014, DJe de 9/8/2014]; e [ARE 864016 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 12/5/2015, DJe de 9/6/2015].

CEBI

12.17
Diretor de Controle de Acesso
199 443

PROCOLO LEGISLATIVO
1 Nº 12836/17
M: 06 GO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, André Vinícius Pinheiro da Souza, portador do RG nº 2366471 UF DF, inscrito no CPF sob o nº 029.550.821-59 candidato aprovado na 1ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-DF, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

- Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretroativa e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo e respeito da referida nomeação no concurso público em questão.
- Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSIÇÃO no final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada de cópia do documento oficial de identificação.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
 BRASÍLIA - DF
 LEI Nº 2.246 DE 1954 (RESENHA Nº 1)
 Nº 200 - ANEXO VI - CARGOS DE...
 BRASÍLIA - DF
 Representante: André Vinícius Pinheiro da Souza
 Assista: 01 de fevereiro de 2017
 - NOME DO(A) INTERESSADO(A)
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 J007070087000-11-0104
 Central Vert. em: 01 311.761.67

Brasília, 28 de novembro de 2017.

André Vinícius Pinheiro da Souza
candidato

- 1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 236 do DODF, de 06/07.
- 2 (RE 948425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 27/08/2015, DJ de 9.8.2015); e (ARE 868216 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 27/08/2015, DJ de 9.8.2015).

RECEBI
 04 / 12 / 17
 André Vinícius Pinheiro da Souza
 Assessor de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 108.001

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 12836 / 17
 Fls. Nº 09 GC

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMENAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu Hayana Helene de Azevedo, portador do RG n.º 30.313.111, UF SP, inscrito no CPF sob o n.º 02.110.474.001 candidata aprovada na 120ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo pública, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretroativa e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso pública em questão.

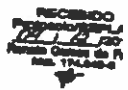
Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da lista de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.



Brasília, 04 de Dezembro de 2017.

Hayana Azevedo
candidato



1 Conforme resultado final publicado no Edital nº 216 de DDOF, de 08/73.
2 [RE 346425 Agr, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.1.2016, Dia de 9.8.2016]; e [ARE 868016 Agr, Relator Ministro Otavio Tróvão, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015, Dia de 9.6.2015]

CEBI
14/17
Dona Francis Barroso
Secretaria de Gestão de Pessoas
BR 1475 2014

PROTOCOLO LEGISLATIVO
INQ. Nº 12836/17
10 GC

CAJANTAG/DF
PROCURADORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE
RECURSOS
C/Av. Fernando de
Cruz, 1.500 - Brasília
DF - CEP 70017-900
Fone: (61) 3308-1100

TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, **GERVALDO DE SOUSA SILVA**, portador do RG n.º 3009455, DF, inscrito no CPF sob o n.º 566 681.803-10, candidato aprovado na 163ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto **TEMPORARIAMENTE** da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito **REPOSIÇÃO** ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 28 de novembro de 2017.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

candidato

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DODF, fls. 68/73.
2 [RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2016, DJe de 9.8.2016]; e [ARE 866016 AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015, DJe de 9.6.2015].

CEBI

16/11/2017
11/11/2017
Tribunal de Contas do Distrito Federal
11/11/2017

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2836/17
11 GC

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMINAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, TADEU, portador do RG nº _____, UF _____, inscrito no CPF sob o nº _____, candidato aprovado na _____ e classificação no concurso público para provimento de cargo de Agentes de Atividades Domésticas do Distrito Federal, homologado conforme CDTA N.º 1 - SEAP 539, de 25 de dezembro de 2014, declaro que:

[] Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretirável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

[] Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, _____ de _____ de 2017.

[Assinatura]

Candidata

1. Último resultado final publicado no Diário M 211 do DODF, No. 68/73.

2. TRF 44475 AgR, Relator Ministro Roberto Puzos, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2016, Dia de 13.11.2016 (TRF 44475 AgR, Relator Ministro Puzos, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015, Dia de 11.2015)

RECEBI
[Assinatura]
[Rubrica]

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 12836/17
12 GC

RECEBIDO
PROT. Nº 12936/17
20/11/17
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMINAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Thaísiane Jucara de Almeida Oliveira portador do RG nº 3666433 UF DF, inscrito no CPF sob o nº 099.118.283-90 candidato aprovado na _____ a classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Funções do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-DFP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto DEFINITIVAMENTE de minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretroatável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

Desisto TEMPORARIAMENTE de minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória de certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada de cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 07 de novembro de 2017.

Thaísiane Jucara de Almeida Oliveira
candidato

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DODF, de 08/7/17.

2 RE 046423 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 26/09/16, DJe de 09/10/16; e [ARE 066016 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 15/11/2016, DJe de 9/11/2016].

RECEBI
Câmara dos Deputados
20/11/17
Thaísiane Jucara de Almeida Oliveira
CPF: 099.118.283-90

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 12936/17
Fis. Nº 14 G.C.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

